



CONGRESSO NACIONAL

Mensagem nº 7 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 17 de fevereiro de 2025, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.256, de 9 de setembro de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 510.000.000,00, para os fins que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 28 de fevereiro de 2025.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

alucg/mpv24-1256

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5891258673>

